



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 29/2009 – São Paulo, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9252, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 263/09,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato nº 9177/08-Pres.

II - Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 5/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5651, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para interromper no período de 21/1 a 3/2/09, em virtude de licença-saúde e a partir de 4/2/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIANINA GALANTE marcadas para 12/1 a 10/2/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-10417/95-UMED - EVERALDO OLIVEIRA SILVA, no período de 09.02 a 23.02.2009;

-50113/05-UMED - JOSÉ WILSON MIRANDA DIAS, nos dias 09 e 10.02.2009;

-50037/09-UMED - LIDIA MARIE YOSHINAGA CAMPANA, no dia 09.02.2009;

-50000/07-UMED - MARCOS TERUO KUGUIO, no dia 10.02.2009;

-50255/02-UMED - MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no dia 09.02.2009;
-50017/02-UMED - MARIANA MARIA TELLES, nos dias 09 e 10.02.2009;
-11949/96-UMED - MITICO NISHI, nos dias 10 e 11.02.2009;
-50341/00-UMED - PAULO JOSÉ BELTRAN MOSCHIONE, no dia 09.02.2009;
-52080/97-UMED - SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 10.02.2009;
-11580/95-UMED - SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 09.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50267/06-UMED - EVILASIO MASSAMI UEHARA, no dia 05.02.2009;
-52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no dia 10.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-08785/94-UMED - ANTONIO CARLOS PEREIRA, no período de 10.02 a 24.02.2009;
-50024/09-UMED - EDUARDO VIEIRA, no período de 11.02 a 16.02.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 09.02.2009, pág. 01

Onde-se-lê:

-02673/96-UMED -CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, nos dias 28 e 30.01.2009;

Leia-se:

-02673/96-UMED -CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, no período de 28.01 a 30.01.2009.

ATO Nº 9254, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0018 - CJF (00549/2009 - SEHU), resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora EDNA LUIZA NOBRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo nº 2004.03.0104 - CJF (04884/2004 - SEHU)

Ref.: revisão de aposentadoria do servidor Luttgardes de Oliveira Júnior

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de fls. 63.

Encaminhem-se os autos à Seccional de origem, para as providências cabíveis."

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cria o Núcleo de Assistência Médico-Social da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da área de saúde da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 9 (nove) funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6, 5 (cinco) funções comissionadas FC-4, 2 (duas) funções comissionadas FC-3 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-2.

Art. 2º Criar o Núcleo de Assistência Médico-Social, subordinado à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Parágrafo único. Destinar ao Núcleo ora criado, provenientes da reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, 1 (uma) função comissionada FC-6, Diretor de Núcleo, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Administrativo, 3 (três) funções comissionadas FC-3, Assistente II, e 5 (cinco) funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional.

Art. 3º Remanejar do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Núcleo de Assistência Médico-Social:

I - A Seção de Perícias e Programas de Prevenção, alterando sua denominação para Seção de Assistência Médico-Odontológica.

II - A Seção de Benefício e Assistência Social, alterando sua denominação para Seção do Pró-Social.

Art. 4º Criar as seguintes áreas, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

| Área criada | Subordinação | FC destinada |
|--|--|----------------------|
| Seção de Programas de Saúde e Psicossocial | Núcleo de Assistência Médico-Social | 1 FC-5, Supervisor |
| Setor Odontológico | Seção de Assistência Médico-Odontológica | 1 FC-4, Assistente I |

| | | |
|---|--|----------------------|
| Setor de Enfermagem | | 1 FC-4, Assistente I |
| Setor Psicossocial | Seção de Programas de Saúde e Psicossocial | 1 FC-4, Assistente I |
| Setor de Credenciamento e Gestão Contratual | Seção do Pró-Social | 1 FC-4, Assistente I |
| Setor de Benefícios | | 1 FC-4, Assistente I |

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Assistência Médico-Social da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

| ÓRGÃO | CÓDIGO | SIGLA |
|---|---------------|--------------|
| Núcleo de Assistência Médico-Social | 10.400 | NUAM |
| 1 Diretor de Núcleo, FC-6 | | |
| 1 Assistente Administrativo, FC-3 | | |
| 3 Assistentes II, FC-3 | | |
| 5 Assistentes Operacionais, FC-2 | | |
| Seção do Pró-Social | 10.410 | SUSL |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Setor de Credenciamento e Gestão Contratual | 10.411 | SECG |
| 1 Assistente I, FC-4 | | |
| Setor de Benefícios | 10.412 | SEBS |
| 1 Assistente I, FC-4 | | |
| Seção de Assistência Médico-Odontológica | 10.420 | SUMO |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Setor de Enfermagem | 10.421 | SEEN |
| 1 Assistente I, FC-4 | | |
| Setor Odontológico | 10.422 | SEOD |
| 1 Assistente I, FC-4 | | |
| Seção de Programas de Saúde e Psicossocial | 10.430 | SUSP |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Setor Psicossocial | 10.431 | SEPS |
| 1 Assistente I, FC-4 | | |

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Destina funções comissionadas às 11ª e 22ª Varas Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a proporcionalidade entre o número de cargos efetivos e o de funções comissionadas das 11ª e 22ª Varas da Subseção Judiciária de São Paulo, em razão do disposto na Resolução nº 356, de 18/12/2008, deste Conselho, que lhes destinou cargos efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (duas) funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional, destinando-as às 11ª e 22ª Varas Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional das 11ª e 22ª Varas Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo, conforme segue:

| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA | | |
|---|-------------------|---------------|
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA | JF0B | LB.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário - Área Judiciária | 06 | |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa | 08 | |
| QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 2 Assistentes Técnicos (FC-3) | GA0B | LB.100 |
| Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 2 Assistentes Operacionais (FC-2) | SE0B | LB.200 |
| Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5) | SD0B | LB.210 |
| Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5) | SM0B | LB.220 |
| Seção de Processamentos Ordinários 1 Supervisor (FC-5) | SR0B | LB.230 |

| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA | | |
|---|------------|--------|
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA | JFOO | LO.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário - Área Judiciária | 06 | |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa | 08 | |
| QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 2 Assistentes Técnicos (FC-3) | GA00 | LO.100 |
| Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 2 Assistentes Operacionais (FC-2) | SE00 | LO.200 |
| Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5) | SD00 | LO.210 |
| Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5) | SM00 | LO.220 |
| Seção de Processamentos Ordinários 1 Supervisor (FC-5) | SR00 | LO.230 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterados os quadros de estrutura organizacional das 11ª e 22ª Varas Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo, contidos na Resolução nº 352, de 21.11.2008, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1386, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1361/08-CJF3ªR para:

I - adiar de 2/3 a 31/3/09 para 9/3 a 7/4/09 as férias da MMª. Juíza Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO.

II - interromper no período de 24 a 31/1/09, em virtude de falecimento de ascendente, as férias da MMª. Juíza Drª.

AUDREY GASPARINI marcadas para 7/1 a 5/2/09 e incluir o saldo de 08 (oito) dias para 6 a 13/2/09.

III - interromper a partir de 4/2/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. MÔNICA

AUTRAN MACHADO NOBRE marcadas para 7/1 a 5/2/09 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 6 e 7/4/09.

IV - adiar de 9/2 a 10/3/09 para 12/5 a 10/6/09 as férias da MMª. Juíza Drª. SILENE PINHEIRO CRUZ

MINITTI.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO REQUERIMENTO DATADO DE 9/2/2009, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS QUARTAS-FEIRAS, NO PERÍODO DE 11/2 A 24/6/2009, DO MM. JUIZ DOUTOR DIOGO GOES OLIVEIRA, PARA FREQUENTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

"Tendo em vista a escala de férias, defiro o pedido com exclusão do período de 4/5 a 2/6/09. S.P., 10/2/2009."

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 00952/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ROSANA MORAES ZONARO, R.F. nº 1477.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.599 (um mil, quinhentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 01/09/1989 a 09/09/1994 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 01113/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, R.F. nº 3507

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 742 (setecentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 15/01/2007 a 25/01/2009, trabalhado no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2009.

Dê-se ciência à interessada para providenciar a juntada de certidão de tempo de serviço a ser expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe."

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

Objeto: Aquisição de vacinas contra gripe para adulto.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 03/03/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/1805, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.

CAMILO FELÍCIO

Pregoeiro, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 25/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

DOUTORADO

RF 2013, VLADIMIR BALICO, a partir de 04/08/08.

MESTRADO

RF 6316, FERNANDO HWANG, a partir de 28/01/09.

ESPECIALIZAÇÃO

RF 3405, CLAUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, a partir de 24/10/08. RF 4550, ROBERTA CUNHA BRANDÃO, a partir de 26/01/09. RF 5541, MARIANA YUKI KANDA, a partir de 16/10/08. RF 5583, FABIO PORTO CAMARGO, a partir de 07/08/08. RF 5664, ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA, a partir de 03/10/08.

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 115/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2009-SULO, de 03.02.2009, da Seção de Recrutamento e Lotação,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RODRIGO PEDRINI MARCOS, RF 3554, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 30.01.2009.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 126/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, Supervisor da Seção de Controle e Estoque de Material de Informática (FC-5), estará em férias no período de 25.02.09 a 16.03.09

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GUSTAVO ARAUJO, RF 3191, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento de combustível (óleo diesel) para abastecimento de veículos pertencentes a Justiça Federal, durante o exercício de 2009.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009

Objeto: Prestação de serviços de impressão de material gráfico, durante o exercício de 2009. Recebimento das propostas: até 02/03/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 23/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, S. J. DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no

elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de janeiro de 2009.
ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:
Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.
Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de janeiro de 2009.
ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 25/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:
Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, NUMD, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 932.882.398-68, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de janeiro de 2009.
ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 27/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:
Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 585.850.796-49, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.
Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de janeiro de 2009.
ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 933/2009

Interessado: LUIZ GOMES DA SILVA TENENTE Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de Aposentadoria
Fls. 13

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 16.01.2009, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, ao Núcleo de Controle Interno. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de fevereiro de 2009.

Processo nº 340/2009

Interessado: CELINO ANTONIO SILVA - RF 188 Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de Aposentadoria
Fls. 07

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 16.12.2008, fls. 04, autorizo o pagamento por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, ao Núcleo de Controle Interno. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

Rosinei Silva
Diretora da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 10/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão

Judiciário nas Seções Judiciárias

CONSIDERANDO o Ato nº. 9202, de 12/12/2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que convocou o Exmo. Sr. Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos períodos de 02/03 a 01/04/09 e 10/09 a 08/11/09, em virtude de férias e compensação da E. Desembargadora Federal, Dra. RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA.

RESOLVE:

I - RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº. 57/2008 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

MÊS/ANO JUIZ (A) DISTRIBUIDOR(A)

MARÇO DE 2009 Dr. Fausto Martin De Sanctis

JUNHO DE 2009 Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira

II- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III- PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 3/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 23, de 12 de setembro de 2008, referente a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará em gozo do 1º período de férias regulamentares de 25/02 a 06/03/2009 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de fevereiro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

PORTARIA N.º 4/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 23, de 12 de setembro de 2008, referente a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária, estará em gozo do 1º período de férias regulamentares de 25/02 a 06/03/2009 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA, RF 2535, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de fevereiro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 003/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença, no período de 02/02/2009 a 02/04/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ELISEU ROBERTO DOS SANTOS, RF: 906, para substituí-la no período de 02/02/2009 a 03/03/2009;

II - DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-la no período de 04/03/2009 a 02/04/2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 06 de fevereiro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 02/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, a compensar os plantões realizados nos dias 07/06/07, 09/06/07, 10/06/07, 07/09/07, 08/09/07 e 09/09/07 e mais um crédito de 2 horas constantes do banco de horas. A compensação dar-se-á no período de 09/02/09 a 13/02/09.

II- PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 06 de fevereiro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Corregedor da Central
de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, Registro Funcional nº 2858, encontra-se em gozo de férias no período de 03.02.2008 a 20.02.2008 (18 dias);

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do mencionado servidor a partir do dia 09.02.2009, passando os 12 (doze) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 04.05.2009 a 15.05.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 9 de fevereiro de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 5/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6) desta Subseção Judiciária, esteve em gozo de férias no período de 03 a 08.02.2009 (6 dias);

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), estará em gozo de férias no período de 09 a 20.02.2009 (12 dias);

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC 5), estará em gozo de férias no

período de 25.02.2009 a 06.03.2009 (10 dias);

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a substituição do Diretor do Núcleo de Apoio Regional pelo servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, no período de 03 a 08.02.2009;

II - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição, no período de 09 a 20.02.2009;

III - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais, no período de 25.02.2009 a 06.03.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 9 de fevereiro de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 6/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2008, de 12.09.2008, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684

1ª parcela: 02/03/2009 a 13/03/2009 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 9 de fevereiro de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 06/2009 - Central de Mandados 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 46/2008, de 18/12/2008, para constar:

Onde se lê: ..., na cidade de Monte Alto/SP, ...Leia-se: ..., na cidade de Colina/SP, ...

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2009.

SERGIO NOJIRI Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 09/2008 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL CONSULTORA DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária,

RESOLVE:

ABRIR os trabalhos do 9º processo de eliminação de autos findos no âmbito da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, a partir de 18.09.2008.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2009.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL CONSULTORA